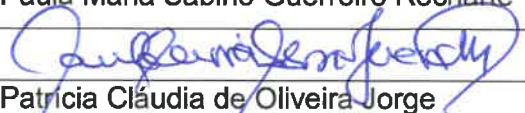

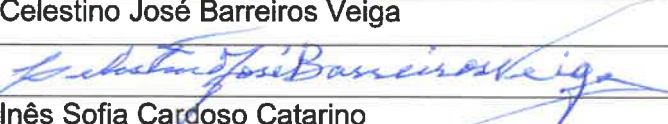
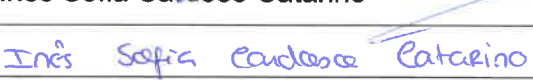



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata número três de dois mil e vinte e dois

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações da Junta de Freguesia, o executivo da Junta de Freguesia de Vendas Novas, para a terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois, com a presença dos seguintes elementos: _____

Presidente	Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim
	
Secretária	Patricia Cláudia de Oliveira Jorge
	
Tesoureiro	Celestino José Barreiros Veiga
	
Vogal	Inês Sofia Cardoso Catarino
	
Vogal	André Filipe Guerreiro de Almeida
	

A ordem de trabalhos foi a seguinte: _____

Ponto Um: Deliberações. _____

No Ponto Um e relativamente á aquisição de uma viatura ligeira de cabine dupla e caixa aberta, tendo sido apresentada apenas uma proposta ao procedimento por Consulta Prévia e não ultrapassando a mesma o preço base fixado no caderno de encargos foi deliberado, após proposta do júri do concurso adjudicar a aquisição da viatura á empresa SGS CAR – Sociedade de Comércio de Automóveis pelo valor de trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e quarenta e oito cêntimos, aos quais acresce o IVA á taxa legal em vigor perfazendo o montante global de quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos. _____

Ainda no Ponto Um, Deliberações e relativamente ao ajuste direto em regime de prestação de serviços para alocar colaboradores ao serviço de limpeza urbana: Ao longo dos últimos anos a Junta de Freguesia de Vendas Novas tem vindo a fazer um esforço sustentado e estruturado com o objetivo de reforçar a limpeza e higiene urbana, bem como a manutenção dos espaços públicos. Tem procurado, dessa forma, garantir mais e melhor qualidade de

vida na freguesia de Vendas Novas, mantendo altos níveis de limpeza e higiene em espaço público. A manutenção dos serviços exige que cinco trabalhadores sejam, de imediato, afetos aos mesmos pois sem eles os respetivos serviços tornar-se-ão inoperacionais o que terá como consequência imediata que as tarefas por eles desempenhadas não alcancem os objetivos que se pretendem com gravíssimas consequências para a saúde pública. Assim, e de acordo com o Parecer 01/2022 do Consultor Jurídico, foi deliberado abrir, em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho, e para efeitos previstos no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, a prestação de serviços em regime de contrato de avença, conforme a proposta e caderno de encargos em apresentadas, mediante aplicação de procedimento, de ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP e alíneas a), b), c), f) e g) do nº 1 do artigo 115º, bem como o nº 2 do artigo 112º do referido diploma legal, com consulta aos prestadores de serviços, que têm experiência comprovada na área para o desempenho das funções pretendidas, por já terem prestado serviço para a Junta de Freguesia nos serviços operacionais. _____

No Ponto Dois foram efetuadas a terceira Alteração Orçamental da Despesa e a terceira Alteração ao Plano Plurianual de Ações. _____

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Presidente e por mim que a secretariei. _____

A Presidente: _____

A Secretária: _____

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	Administração Autárquica					
D1	Despesas com o pessoal	164.756,70	12.800,00	12.800,00	164.756,70	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	164.756,70	12.800,00	12.800,00	164.756,70	
0101000000	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	164.756,70	12.800,00	12.800,00	164.756,70	
0101010000	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS	23.537,20	0,00	0,00	23.537,20	
0101010100	Regime de Permanência	17.606,40	0,00	0,00	17.606,40	
0101010200	Membros dos Órgãos Autárquicos	5.930,80	0,00	0,00	5.930,80	
0101040000	Pessoal em regime de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado	94.382,64	0,00	12.800,00	81.582,64	
0101040100	Pessoal em Funções	52.082,64	0,00	0,00	52.082,64	
0101040400	Recrutamento de Pessoal Para Novos Postos de Trabalho	42.300,00	0,00	12.800,00	29.500,00	
0101070000	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	9.700,00	12.800,00	0,00	22.500,00	
0101100000	Representação	5.281,92	0,00	0,00	5.281,92	
0101130000	Subsídio de Refeição	13.089,54	0,00	0,00	13.089,54	
0101130100	Subsídio de Refeição Regime de Permanência	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00	
0101130101	Regime de Permanência	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00	
0101130200	Pessoal em regime de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado	11.934,54	0,00	0,00	11.934,54	
0101130201	Pessoal em Funções	6.926,04	0,00	0,00	6.926,04	
0101130202	Recrutamento de Pessoal Para Novos Postos de Trabalho	5.008,50	0,00	0,00	5.008,50	
0101140000	Subsídio de Férias e Subsídio de Natal	18.665,40	0,00	0,00	18.665,40	
0101140100	Subs. Férias/Subs. Natal Regime Permanência	2.934,40	0,00	0,00	2.934,40	
0101140101	Regime de Permanência	2.934,40	0,00	0,00	2.934,40	
0101140200	Subs. Férias/Subs. Natal. Pessoal em regime de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	
0101140201	Pessoal em Funções	8.681,00	0,00	0,00	8.681,00	
0101140202	Recrutamento de Pessoal Para Novos Postos de Trabalho	7.050,00	0,00	0,00	7.050,00	

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0101150000	Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Total Class. Orgânica:		663.814,71	12.800,00	12.800,00	0,00	663.814,71	

Total:

663.814,71 12.800,00 12.800,00 0,00 663.814,71

ORGÃO EXECUTIVO
5 de julho de 2022



ORGÃO DELIBERATIVO
_ / _ / _



Plano Plurianual de Ações - Alteração Nº 3

2022

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos				Modificação (+/-)	
			Início	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Periodos seguintes			
						2023	2024	2025	2026	Outros	
010101	28	COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE PESSOALA RECRUTAR - NOVAS COMPETÊNCIAS (010000.0101040400)	01-07-2022	31-12-2022	42.300,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01										
TOTAL:					42.300,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.800,00

ORGÃO EXECUTIVO
 05/07/2022

ORGÃO DELIBERATIVO